



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 04/2024 – PRES/DPL (Processo nº 36277/2023)

Em 20 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.549/2023 de iniciativa do Executivo, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 06 e 20 de fevereiro de 2024.

Informamos que foi apresentada e aprovada em Plenário uma emenda adicionando o parágrafo único ao art. 3º do Projeto de Lei.

Atenciosamente.



Assinado digitalmente por:

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

790.676.469-20

20/02/2024 11:55:06

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI N° 2.549/2023

Transfere imóveis para a Companhia Municipal de Habitação de Araucária por doação, conforme especifica.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, por doação, com a finalidade de integrar recursos para a Companhia Municipal de Habitação de Araucária, criada pela Lei Municipal nº 1.559 de 19 de abril de 2005, alterada pelas Leis Municipais nºs 1.575 de 04 de julho de 2005, 1.640 de 18 de maio de 2006 e 2.008 de 03 de julho de 2009, os lotes de terrenos urbanos, pertencentes ao patrimônio do Município de Araucária, que abaixo se especifica:

I - lote de terreno urbano, de forma irregular, sob denominação “X-1”, com a área de 789,04 m² (setecentos e oitenta e nove metros e quatro decímetros quadrados), sítio no bairro CAMPINA DA BARRA, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 27,00 metros para a Rua dos Narcisos; pelo lado direito em 29,00 metros com a Rua Prímulas, pelo lado esquerdo em 29,00 metros com os lotes X-23 e X-20 e finalmente pelos fundos em 27,42 metros com o lote X-2, conforme matrícula nº 35.699 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária.

II – lote de terreno urbano, sob denominação “X-2”, com a área de 232,50 m² (duzentos e trinta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), sítio no bairro CAMPINA DA BARRA, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 7,50 metros para a Rua Prímulas, distante 29,00 metros da esquina da Rua dos Narcisos; pelo lado direito em 31,00 metros com o lote X-3, pelo lado esquerdo em 31,00 metros com os lotes X-1 e X-20 e finalmente pelos fundos me 7,50 metros com o lote X-19, conforme matrícula nº 35.700 do Cartório do Registro de Imóveis de Araucária.

III – lote de terreno urbano, sob denominação “X-3”, com a área de 232,50 m² (duzentos e trinta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), sítio no bairro CAMPINA DA BARRA, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 7,50 metros para a Rua Prímulas, distante 36,50 metros da esquina com a Rua dos Narcisos; pelo lado direito em 31,00 metros com o lote X-4, pelo lado esquerdo em 31,00 metros com os lotes X-2 e finalmente pelos fundos em 7,50 metros com o lote X-18, conforme matrícula nº 35.701 do Cartório do Registro de Imóveis de Araucária.

IV – lote de terreno urbano, sob denominação “X-4”, com a área de 232,50 m² (duzentos e trinta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), sítio no bairro CAMPINA DA BARRA, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 7,50 metros para a Rua Prímulas, distante 44,00 metros da esquina com a Rua dos Narcisos; pelo lado direito em 31,00 metros com o lote X-5, pelo lado esquerdo em 31,00 metros com o lote X-3 e finalmente pelos fundos em 7,50 metros com o lote X-17, conforme matrícula nº 35.702 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária.

V – lote de terreno urbano, sob denominação “X-5”, com a área de 232,50 m² (duzentos e trinta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), sítio no bairro CAMPINA DA BARRA, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 7,50 metros para a Rua Prímulas, distante 51,50 metros da esquina com a Rua dos Narcisos; pelo lado direito em 31,00 metros com o lote X-6, pelo lado esquerdo em 31,00 metros com o lote X-4 e finalmente pelos fundos em 7,50 metros com o lote X-16, conforme matrícula nº 35.703 do Cartório do Registro de Imóveis de Araucária.



VI – lote de terreno urbano, sob denominação “X-6”, com a área de 232,50 m² (duzentos e trinta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), sito no bairro CAMPINA DA BARRA, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 7,50 metros para a Rua Prímulas, distante 59,00 metros da esquina com a Rua dos Narcisos; pelo lado direito em 31,00 metros com o lote X-7, pelo lado esquerdo em 31,00 metros com o lote X-5 e finalmente pelos fundos em 7,50 metros com o lote X-15, conforme matrícula nº 35.704 do Cartório do Registro de Imóveis de Araucária.

VII – lote de terreno urbano, de forma irregular, sob denominação “X-11”, com a área de 227,13 m² (duzentos e vinte e sete metros e treze decímetros quadrados), sito no bairro CAMPINA DA BARRA, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 10,25 metros para a Rua dos Gerânicos, distante 15,73 metros da esquina com a Rua Begônia; pelo lado direito em 25,00 metros com o lote X-12; pelo lado esquerdo em 25,11 metros com o lote 01 da quadra F do Jardim Tupy e finalmente pelos fundos em 7,92 metros com o lote X-10, conforme matrícula nº 35.709 do Cartório do Registro de Imóveis de Araucária.

VIII – lote de terreno urbano, sob denominação “X-12”, com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sendo 78,43 m² de área de preservação de fundo de vale, sito no bairro CAMPINA DA BARRA, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente me 10,00 metros para a Rua dos Gerânicos, distante 25,98 metros da esquina com a Rua Begônia; pelo lado direito em 25,00 metros com o lote X-10; pelo lado esquerdo em 25,00 metros com lote X-11 e finalmente pelos fundos em 10,00 metros com o lote X-10, conforme matrícula nº 35.710 do Cartório do Registro de Imóveis de Araucária.

IX – lote de terreno urbano, sob denominação “X-16”, com a área de 232,50 m² (duzentos e trinta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), sito no bairro CAMPINA DA BARRA, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 7,50 metros para a Rua dos Gerânicos, distante 51,50 metros da esquina com a Rua dos Narcisos; pelo lado direito em 31,00 metros com o lote X-17; pelo lado esquerdo em 31,00 metros com o lote X-15 e finalmente pelos fundos em 7,50 metros com o lote X-5, conforme matrícula nº 35.714 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária.

X – lote de terreno urbano, sob denominação “X-17”, com a área de 232,50 m² (duzentos e trinta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), sito no bairro CAMPINA DA BARRA, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 7,50 metros para a Rua dos Gerânicos, distante 44,00 metros da esquina coma Rua dos Narcisos; pelo lado direito em 31,00 metros com o lote X-18; pelo lado esquerdo em 31,00 metros com o lote X-16 e finalmente pelos fundos em 7,50 metros com o lote X-4, conforme matrícula nº 35.715 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária.

XI – lote de terreno urbano, sob denominação “X-18”, com a área de 232,50 m² (duzentos e trinta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), sito no bairro CAMPINA DA BARRA, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 7,50 metros para a Rua dos Gerânicos, distante 36,50 metros da esquina com a Rua dos Narcisos; pelo lado direito em 31,00 metros com o lote X-19; pelo lado esquerdo em 31,00 metros com o lote X-17 e finalmente pelos fundos em 7,50 metros com o lote X-3, conforme matrícula nº 35.716 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária.

XII – lote de terreno urbano, sob denominação “X-19”, com a área de 232,50 m² (duzentos e trinta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), sito no bairro CAMPINA DA BARRA, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 7,50 metros para a Rua dos Gerânicos, distante 29,00 metros da esquina com a Rua dos Narcisos; pelo lado direito em 31,00 metros com o lote X-20; pelo lado esquerdo em 31,00 metros com o lote X-18 e finalmente pelos fundos em 7,50 metros com o lote X-2, conforme Matrícula nº 35.717 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária.

XIII – lote de terreno urbano, de forma irregular, sob denominação “X-20”, com a área de 311,63 m² (trezentos e onze metros e sessenta e três decímetros quadrados), sito no



bairro CAMPINA DA BARRA, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 9,00 metros para a Rua dos Gerânicos, distante 20,00 metros da esquina com a Rua dos Narcisos; pelo lado direito em 34,71 metros com os lotes X-21, X-22 e X-23; pelo lado esquerdo em 34,58 metros com os lotes X-19 e X-2 e finalmente pelos fundos em 9,00 metros com o lote X-1, conforme matrícula nº 35.718 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária.

XIV – lote de terreno urbano, de forma irregular, sob denominação “X-21”, com a área de 331,20 m² (trezentos e trinta e um metros e vinte decímetros quadrados), sito no bairro CAMPINA DA BARRA, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 16,50 metros para a Rua dos Narcisos, pelo lado direito em 20,00 metros com o lote X-22; pelo lado esquerdo em 20,00 metros com a Rua dos Gerânicos e finalmente pelos fundos em 16,62 metros com o lote X-20, conforme matrícula nº 35.719 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária.

XV – lote de terreno urbano, sob denominação “X-22”, com a área de 170,00 m² (cento e setenta metros quadrados), sito no bairro CAMPINA DA BARRA, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 8,50 metros para a Rua dos Narcisos, distante 16,50 metros da esquina com a Rua dos Gerânicos, pelo lado direito em 20,00 metros com o lote X-23; pelo lado esquerdo em 20,00 metros com o lote X-21 e finalmente pelos fundos em 8,50 metros com o lote X-20, conforme matrícula nº 35.720 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária.

XVI – lote de terreno urbano, sob denominação “X-23”, com a área de 195,90 m² (cento e noventa e cinco metros e noventa decímetros quadrados) sito no bairro CAMPINA DA BARRA, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 10,00 metros para a Rua dos Narcisos, distante 25,00 metros da esquina com a Rua dos Gerânicos, pelo lado direito em 20,00 metros com o lote X-1; pelo lado esquerdo em 20,00 metros com o lote X-22 e finalmente pelos fundos em 9,59 metros com o lote X-20, conforme matrícula nº 35.721 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária.

XVII – lote de terreno urbano, de forma irregular, sob denominação “Y”, sito no bairro CAMPINA DA BARRA, desta Cidade, com a área de 5.452,67 m² (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois metros e sessenta e sete decímetros quadrados), sendo 3.883,87 m² (três mil, oitocentos e oitenta e três metros e oitenta e sete decímetros), de área de Preservação de Fundo de Vale, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 82,02 metros para a Rua dos Gerânicos, distante 35,98 metros da Rua Begônia; pelo lado direito em linhas quebradas de 31,00 metros com o lote X-16 e 31,00 metros com o lote X-6; pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 25,00 metros com o lote X-12, 17,92 metros com os lotes X-11 e X-12 e 37,16 metros com os lotes 01 e 02 da quadra F do Jardim Tupy; e, finalmente pelos fundos em 89,00 metros com a Rua Prímulas, conforme matrícula nº 38.579 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a desafetar os lotes de terrenos urbanos transferidos, na eventualidade de estar sujeito a destinação específica.

Art. 3º Os imóveis aludidos nesta Lei serão utilizados pela Companhia Municipal de Habitação de Araucária para os fins previstos na Lei nº 1.559 de 19 de abril de 2005, alterada pelas Leis nºs 1.575 de 04 de julho de 2005, 1.640 de 18 de maio de 2006 e 2.008 de 03 de julho de 2009.

Parágrafo único. Os lotes doados reverterão automaticamente ao domínio do Município se, a qualquer tempo, for modificada a sua destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado digitalmente por: Câmara Municipal de Araucária, 20 de fevereiro de 2024.

BEN HUR CUSTÓDIO DE

OLIVEIRA

790.676.469-20

20/02/2024 11:58:27

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente



**Processo Nº 31072 / 2024 - [Tramitando]**

Código Verificador: L0GQ27N4

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**Detalhes:** ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 2549/2023 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 20/02/2024**Assunto:** DOCUMENTOS LEGISLATIVOS**Subassunto:** PROJETO DE LEI**Procurador:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Previsão:** 13/03/2024**Anexos**

Descrição	Usuário	Data
Ofício 04-2024 - PL 2549-2023.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	20/02/2024
PL 2549-2023 anexo Ofício 04-2024.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	20/02/2024

Histórico**Setor:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**Abertura:** 20/02/2024 09:33**Entrada:** 20/02/2024 13:21:02**Usuário:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Recebido por:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Observação:** ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 2549/2023 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 20/02/2024**Setor:** SMGO - NAF**Setor Origem:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**Setor Destino:** SMGO - NAF**Saída:** 20/02/2024 13:21**Entrada:****Movimentado por:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Recebido por:****Observação:** SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 20/02/2024